

OF 027/2018-UnaReg28

Brasília, 13 de junho de 2018

Ao Senhor Diretor de Gestão Interino da Agência Nacional de Saúde
Suplementar - ANS
Leandro Fonseca da Silva
Avenida Augusto Severo, 84 Edifício Barão de Mauá, 9º Andar, Glória
20.021-040 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Expediente para os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa.

Senhor diretor,

Com base no calendário oficial da Copa do Mundo de 2018 divulgado por esta Agência Reguladora, a **UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DE CARREIRA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS (UnaReg)**, nome de fantasia da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais (ANER), vem, respeitosamente, manifestar a existência de grande insatisfação por parte de seus associados quanto à proibição de labor durante o horários dos jogos da seleção brasileira e concomitante exigência de compensação de horário.

Efetivamente, em atenção aos princípios da moralidade administrativa e segurança jurídica, os servidores que não desejam assistir aos jogos têm o direito de optar pelo cumprimento de sua jornada de trabalho normal.

Nessa quadra, sugere-se a essa Agência Reguladora Federal que trate sobre o expediente desta Agência Reguladora e o atendimento ao público nos dias de jogos da Seleção Brasileira da seguinte forma:

Art. 1º O expediente na Agência Reguladora e o atendimento ao público externo serão:

I – das 13:30 às 19 horas, no dia 22 de junho de 2018;


II – das 7:30 às 13h, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até o dia 31 de julho de 2018, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas citadas no art. 1º.

Na espera de o pleito formulado pelos servidores filiados da UnaReg ser atendido em sua integralidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Enalda Renovato Oliveira Antunes

Coordenadora